



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o previsto no Edital nº 001/2017, conjuntamente com o secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento o Sr. João Antonio Rodrigues Linhares fazem saber que será PRORROGADO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para todos os cargos, por igual período.

#### **1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL nº 001/2017**

- 1.1 O Prefeito do Município de São Desidério-Ba, torna pública a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, por igual período, conforme prevê o item 1.3 do Edital Nº 001/2017.
- 1.2 A presente prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse do Poder Público.
- 1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os candidatos por ordem de classificação final.
- 1.4 Os contratos de trabalho serão renovados subsequente a data do fim da vigência contratual, permanecendo o(s) servidor(es) em seu posto de trabalho atual.
- 1.5 Não será permitido ao servidor atuar em cargo ou setor que não seja o da sua opção por ocasião da inscrição no Processo Seletivo.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

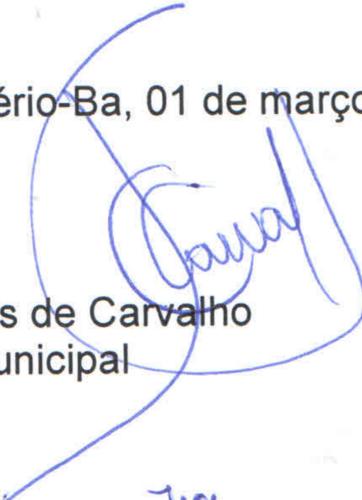
CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1** O Prefeito de São Desidério-Ba a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá rescindir os contratos de trabalho, revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.
- 2.2** O horário de trabalho e o local determinado no contrato anterior serão inalterados. Na impossibilidade de cumprimento o servidor terá o seu contrato rescindido.
- 2.3** Os novos contratos de trabalho referente à prorrogação de prazo do Processo Seletivo nº 001/2017, devem ser assinados impreterivelmente no mês de março de 2018.
- 2.4** As demais regras e procedimentos contidos no Edital nº 001/2017 permanecem válidos para efeito desta Prorrogação.
- 2.5** Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamentos e Setor de Pessoal (Recursos Humanos)

São Desidério-Ba, 01 de março de 2018

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
João Antonio Rodrigues Linhares  
Secretário Mun. de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA